



Prefeitura Municipal
BARBACENA
SERVIÇO PESSOAL

PORTE PAGO
DR/MG
PRT - 05.0042/93

BARBACENA

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

Barbacena, 5 de dezembro de 1993 Edição nº 038/93 Distribuição Gratuita



ASFALTAMENTO IBERTIOGA-BARBACENA

Justiça Federal concede liminar que beneficia Barbacena

A Justiça Federal concedeu liminar favorável à Prefeitura Municipal de Barbacena que havia contestado as cobranças do IOF e Imposto de Renda. A Prefeitura alegou que a cobrança dos impostos é inconstitucional. A liminar da Justiça Federal determinou que os valores cobrados sejam bloqueados e depositados em juízo, até decisão do mérito.

A Dra. Maria da Glória Aguiar Malta, advogada da Prefeitura de Barbacena, ressaltou a importância da liminar que resguarda para o município elevada soma financeira. Ela revelou-se otimista quanto ao julgamento do mérito e informou que a Justiça Federal já concedeu também liminares favoráveis às Prefeituras de Senhora dos Remédios, Santana do Garambéu e Sta. Rita de Ibitipoca com relação ao IOF e Imposto de Renda.

O trabalho da Dra. Maria da Glória para as Prefeituras da região foi uma iniciativa da AMMA, presidida pelo Prefeito de Barbacena Toninho Andrada.

Prefeitura pagou as diferenças salariais dos servidores municipais

Por determinação do Prefeito Toninho Andrada, a Secretaria de Recursos Humanos efetuou o pagamento, na última sexta-feira, dia 3, das diferenças salariais dos servidores públicos municipais referentes aos meses de setembro e outubro, atualizadas.

O pagamento das diferenças salariais somente foi possível graças à atuação dos dozes vereadores da bancada governista que romperam a obstrução da oposição que queria impedir a aprovação do Projeto de Lei nº 212/93. O Projeto autorizava a Prefeitura Municipal a utilizar recursos da conta especial de reserva, do Fundo Previdenciário, a título

de empréstimo, para efetuar o pagamento.

Para agilizar o pagamento e desburocratizar o processo, foi apresentado pelo vereador José Higino Ferreira, emenda modificativa, que permitiu a Prefeitura utilizar imediatamente os recursos. Os vereadores que votaram a favor do Projeto foram: Paulo Araújo, Edison Starling, José Higino, Sebastião Cimino, Jair Barraca, Eustáquio Gonçalves, Pedro do Vale, Beto Santos, Geraldo Milares, Paulo Moreira, José Luiz de Sena e Fernando Maluf. Também a Comissão de Representação dos Servidores Municipais deu total apoio ao Projeto.

Prefeito levará relatório à CPI e à Procuradoria da República



O Prefeito Toninho Andrada enviará o caso à CPI do Orçamento Federal e à Procuradoria Geral da República em Brasília. Leia matéria completa na página 5

LEIA NESTA EDIÇÃO

Obras no Bairro 9 de Março são iniciadas

Prefeitura inicia projeto "Cidade Verde"

Censo populacional terminará dia 10

Decoração de Natal instalada nos próximos dias